

PORTARIA Nº 189/SPO, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Renova a Autorização de Funcionamento e
Renova a Homologação dos cursos práticos de
PP-A, PC-A e INV-A.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.025412/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a utorização de Funcionamento da CHB Escola de Aviação Civil, , situada à Rodovia BR 40, Km 637, Aeroporto Bandeirinhas, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP: 36400-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião da CHB Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO